

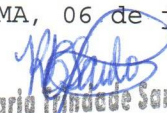


Folha nº 20
Proc. nº DL 029/21
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
AUTORIZAÇÃO

Eu, **Rita Maria Trindade Santos**, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Pindaré-Mirim, Ma, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a contratação da Senhora **Maria de Fátima Campos**, inscrita no CPF: 935.071.353-53, residente na Rua Eurico Dutra, s/n, para locação do imóvel localizado à Rua Eurico Dutra, s/n, bairro Residencial Pindaré, nesta cidade, destinado ao funcionamento da **CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA** de Pindaré-Mirim/MA, cujo valor mensal é de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Locação 029/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pindaré Mirim - MA, 06 de janeiro de 2021


Rita Maria Trindade Santos
Secretária de Educação e Cultura
Portaria. 05/2021

Rita Maria Trindade Santos
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 21
Proc. nº D1029/21
Rubrica



Pindaré - Mirim, 06 de janeiro de 2021

À Senhora:

Maria de Fátima Campos

Endereço: Rua Eurico Dutra, s/n, bairro Residencial Pindaré
Cidade: Pindaré-Mirim, Ma

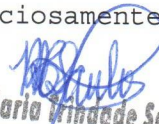
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Prezada Senhora

O Município de Pindaré-Mirim, pretende a locação do imóvel localizado à Rua Eurico Dutra, s/n, bairro Residencial Pindaré, Município de Pindaré-Mirim-MA, para o funcionamento da **CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA**, de forma direta, por Dispensa de Licitação (art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93). Para tanto, solicita-se envio dos documentos abaixo relacionados, no prazo de 5 (cinco) dias.

- Proposta de preços com prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- Registro Geral - RG (Cópia);
- Comprovante de inscrição Pessoa Física - CPF
- Comprovante de residência do responsável
- Documentos do imóvel (Escritura, Termo de Aforamento, Recibo de compra e venda);
- Dados Bancários;
- Certidão Negativa de IPTU do imóvel a ser locado.

Atenciosamente,


Rita Maria Trindade Santos
Secretária de Educação e Cultura

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 22
Proc. nº DL 029/21
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

À Senhora:

Rita Maria Trindade Santos
Secretário (a) Municipal de Educação
Município de Pindaré-Mirim

Encaminho anexo a documentação solicitada e apresento minha proposta de preço para locação do imóvel localizado à Rua Eurico Dutra, s/n, bairro Roseana Sarney, Município de Pindaré-Mirim, para o funcionamento da **CRECHE Nossa Senhora Aparecida** do município, com as seguintes condições abaixo descritas:

PROPOSTA DE PREÇOS

Valor da locação mensal: 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Valor da locação total geral: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Proposta válida até 60 dias, a partir da assinatura.

Informações Bancárias:
Agência: 2449-X
Conta nº: 28.717-2
Banco do Brasil

Pindaré - Mirim, 07 de janeiro de 2021

Maria de Fátima Campos

Maria de Fátima Campos
CPF: 935.071.353-53